



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Lei Nº. 177/06, de 30 de outubro de 2006.

**Aprova a concessão de Crédito Adicional  
Suplementar, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovando, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito adicional Suplementar, tendo como fonte de Financiamento o excesso de arrecadação no exercício ou por tendência, ao limite de 30%(trinta por cento) do excesso de arrecadação efetivamente apurado no exercício.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Apuarema, 30 de outubro de 2006.**

  
José Washington Fernandes Novais  
Prefeito Municipal